



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2024

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar 646/1990;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau Dr. Fernão Borba Franco para responder pelas urgências da cadeira do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Desembargador Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público, no período de 11 a 25 de outubro de 2024, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público